

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação da praça pública localizada no Setor Maracanã, no Município de Araguaína-TO, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, ESTADO DO TOCANTINS, **APROVA**, e o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que a praça localizada na Rua Perimetral, em frente ao Centro Espírita, no Setor Maracanã, passa a ser denominada de Praça Raimundo Reis.

Art. 2º A presente Lei deve ser aplicada em consonância com a Lei Municipal nº 3207, de 1º de junho de 2021.

Art. 3º As despesas de execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, incluídas pelo Poder Executivo Municipal ou por emendas parlamentares, nas propostas orçamentárias anuais e em seu plano plurianual.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

ABRAÃO DE ARAÚJO PINTO
Vereador - CIDADANIA

Nº PROC.: 02680 - PL 090/2023 - AUTORIA: Ver. Abraão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 002261 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 316EF1C213A6F93853A276BD9C3134BF



JUSTIFICATIVA

Raimundo Reis da Silva, filho de Arão Reis da Silva e Antônia Martins Reis, nasceu no dia 15 de fevereiro de 1953, natural de Presidente Dutra - MA. Raimundo Reis mudou-se para cidade de Araguaína em 16 de junho de 1985, no então estado de Goiás, dando continuidade aos trabalhos sociais, à época, voltados para a habitação.

Em 13 de dezembro de 1986, fundou o Setor Raizal; em 1989 fundou o Projeto Rio Preto; e, no mesmo ano, foi sócio e fundador do Conselho Construtivo das Associações de Bairro de Araguaína (CCABA).

Em 1997, fundou o povoado Cocalândia; no ano de 2000, fundou o Setor Maracanã, todos esses projetos foram voltados para o desenvolvimento social e familiar do povo araguainense e tocantinense.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

ABRAÃO DE ARAÚJO PINTO
Vereador - CIDADANIA

